

DECRETO LEGISLATIVO Nº

436/2024

“CONFERE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL “CÁSSIO MAGNANI” À PESSOA QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida ao Senhor **Dionízio Rosa de Jesus** a Medalha Cultural “Cássio Magnani”, em reconhecimento a sua carreira dedicada à música.

Art. 2º- A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em seção especial a ser designada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 05 de outubro de 2023.



Danúbio  
Vereador

09 / 04 / 2024 12:30 00797 Cam. Mun. Nova Lima

## JUSTIFICATIVA

A medalha Cássio Magnani é conferida aos cidadãos novalimenses que se destacaram no âmbito cultural, e por tal razão foi selecionado o Sr. Dionízio, nome importante do setor, que merece ser reconhecido pelo grande talento e importância cultural para nossa cidade.

A história do Dionízio, no campo musical começou aos quatro anos de idade, autodidata, multi-instrumentista: cordas e teclas. Atua profissionalmente desde os quinze anos de idade, somando 39 (trinta e nove) anos de carreira.

Participou de grupo de seresta, bandas de rock, grupos de pagode, duplas sertanejas, executando vários gêneros musicais, atuando como músico e produtor musical profissional.

Atualmente participa de vários trabalhos com o cantor Eduardo Costa, em DVS's, lives, vídeos, programas de rádio, televisão e podcasts.

Já participou de programas renomados, como *The Noite com Danilo Gentili*, juntamente com Eduardo Costa, demonstrando ser merecedor de todo o reconhecimento profissional.

Nesse sentido, parablenizo o Sr. Dionízio pelo excelente trabalho cultural desenvolvido em nossa cidade, e pela importância do referido artista, e solicito a aprovação dos meus pares para a Medalha de Mérito Cultural Cássio Magnani.

Nova Lima, 05 de outubro de 2023.

  
Danúbio  
Vereador